

## CONVOCAÇÃO UAB Nº 011/2022

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da Comissão da condução dos trabalhos dos Processos Seletivos realizados em 2021 para candidatos a serem bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada através da PORTARIA Nº 1 - PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** os candidatos APROVADOS e em LISTA DE ESPERA no Edital Nº 21/2021 – PROEN/IFAM para a função de PROFESSOR FORMADOR PARA ORIENTAÇÃO DE TCC dos cursos de **Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, Gestão em Saúde e Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**, abaixo listados para o **envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição** via e-mail [selecaoouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaoouab_formadores@ifam.edu.br) no prazo máximo de **5 (cinco) dias – até dia 06.04.2022 (23h59min)** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF **em arquivos separados com até 2MB de tamanho** (utilizar o <https://www.ilovepdf.com/pt/> para comprimir) nesta ordem: 1. Formação | 2. Experiências profissionais | 3. Termo de compromisso do bolsista | 4. Declaração de não acúmulo de bolsas | 5. Outros (CPF, RG, currículo, comprovativos das pontuações, declarações para servidores IFAM (se for o caso), entre outros constantes no item 13.5 do Edital).

### Para professores formadores – orientadores de TCC, a documentação a ser enviada é:

- Cópia simples digitalizada – Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes atualizado, Reservista – para homens);
- Cópia simples digitalizada – Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério superior exigidas no Quadro I para a(s) vaga(s) aprovadas sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Cópia simples digitalizada – Comprovativos de **todas as pontuações lançadas** no formulário de inscrição (formação, experiências e produção científica) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro III;
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital **com registro de firma em cartório (obrigatório)** já que o atendimento presencial está suspenso e não é possível reconhecer fé pública dos documentos;
- **Para servidores IFAM (cópia simples digitalizada):** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de vínculo e não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

\* Presunção da verdade nos documentos. Atenção para a Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que tipifica o crime de falsidade ideológica como “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”.

**O(s) candidato(s) “LISTA ESPERA” quando convocados terá(ão) a documentação avaliada para fins de LISTA DE ESPERA. Caso o(s) candidato(s) APROVADO(s) seja(m) eliminado(s) por inconsistência entre os dados constantes no formulário de inscrição e a documentação comprobatória, o(s) candidato(s) “CLASSIFICADO(s)” que tenha(m) documentação aprovada assume(m) a(s) vaga(s). Não tendo candidato(s) classificado(s) com documentação aprovada, uma nova rodada de análise documental será feita e assim sucessivamente.**

Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)   Vagas: 2 (repescagem de alunos)					Pontuações (conforme critérios de desempate)									Status
Ordem	Nome Completo	Público	Pontuação	Idoso	Nascimento	1.1	1.2	1.3	1 (total)	2.1	2.2	2.3	2.4	
142	ATAIR SILVA DE SOUSA	Externo	35	NÃO	22/10/1965	20	0	5	25	10	0	0	0	APROVADO
143	NAYARA DE ARAUJO ALVES	Externo	34	NÃO	28/06/1989	20	0	1	21	2	0	7	4	APROVADO
144	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	Externo	34	NÃO	06/09/1991	20	0	5	25	2	0	7	0	LISTA ESPERA
145	VALDIR GUILHERME ALVES RIBEIRO	Externo	33	NÃO	07/08/1966	20	0	0	20	6	1	6	0	LISTA ESPERA

Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Saúde (GS   PNAP)   Vagas: 12					Pontuações (conforme critérios de desempate)									Status
Ordem	Nome Completo	Público	Pontuação	Idoso	Nascimento	1.1	1.2	1.3	1 (total)	2.1	2.2	2.3	2.4	
1	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	Interno	55	NÃO	14/11/1968	20	0	0	20	10	0	15	10	APROVADO
2	PAULA BRUNO BERNARDES FREIRE	Interno	11	NÃO	25/10/1991	0	0	1	1	2	6	0	2	APROVADO
3	ANKILMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Externo	100	NÃO	07/11/1982	20	30	5	55	10	10	15	10	APROVADO
4	JUSCÉLIO CLEMENTE DE ABREU	Externo	98	NÃO	03/12/1968	20	30	3	53	10	10	15	10	APROVADO
5	GRACE FERNANDA SEVERINO NUNES	Externo	89	NÃO	01/01/1981	20	30	5	55	4	5	15	10	APROVADO
6	CAMILA ALEIXO DE CAMPOS AVARCA	Externo	89	NÃO	30/09/1983	20	30	1	51	10	10	12	6	APROVADO
7	RUTH DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA SACCO	Externo	86	NÃO	21/05/1976	20	30	1	51	10	10	15	0	APROVADO
8	ZILDA CRISTINA DOS SANTOS	Externo	82	NÃO	26/05/1985	20	30	5	55	6	2	15	4	APROVADO
9	THAÍSE ALVES BEZERRA	Externo	80	NÃO	25/07/1988	20	30	5	55	10	0	15	0	APROVADO
10	NELY CRISTINA MEDEIROS CAIRES	Externo	80	NÃO	06/07/1972	20	30	1	51	10	10	5	4	APROVADO
11	CAMILA IRIGONHÉ RAMOS	Externo	75	NÃO	23/01/1985	20	30	0	50	6	0	15	4	APROVADO
12	ALINE DO COUTO MUNIZ	Externo	74	NÃO	19/02/1985	20	30	1	51	8	3	10	2	APROVADO

Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública (GP   PNAP)   Vagas: 12					Pontuações (conforme critérios de desempate)									Status
Ordem	Nome Completo	Público	Pontuação	Idoso	Nascimento	1.1	1.2	1.3	1 (total)	2.1	2.2	2.3	2.4	
1	ÁLESSON ROCHA SILVA	Interno	37	NÃO	13/06/1994	20	0	1	21	0	6	10	0	APROVADO
2	RICARDO SANTOS FONSECA	Interno	29	NÃO	22/12/1988	20	0	2	22	4	0	3	0	APROVADO
3	SILVIA MARA NOVAES SOUSA BERTANI	Externo	100	SIM	16/10/1954	20	30	5	55	10	10	15	10	APROVADO
4	MICHELE TANCMAN CÂNDIDO DA SILVA	Externo	96	SIM	27/10/1959	20	30	5	55	10	10	11	10	APROVADO
5	MONICA DA MOTTA SALLES BARRETO	Externo	87	NÃO	17/06/1978	20	30	0	50	10	10	7	10	APROVADO

6	MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	Externo	83	NÃO	15/04/1981	20	30	5	55	6	7	15	0	<b>APROVADO</b>
7	RÚBIA SILENE ALEGRE FERREIRA	Externo	83	NÃO	15/05/1974	20	30	0	50	10	6	15	2	<b>APROVADO</b>
8	ALEX SANTIAGO NINA	Externo	81	NÃO	23/05/1991	20	30	5	55	8	4	14	0	<b>APROVADO</b>
9	NEULER ANDRE SOARES DE ALMEIDA	Externo	80	NÃO	13/04/1977	20	30	0	50	10	10	10	0	<b>APROVADO</b>
10	OSMAR DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR	Externo	80	NÃO	13/01/1982	20	30	0	50	10	10	4	6	<b>APROVADO</b>
11	CAROLINE GONÇALVES	Externo	79	NÃO	13/12/1984	20	30	2	52	8	0	15	4	<b>APROVADO</b>
12	JAMILTON COSTA PEREIRA	Externo	79	NÃO	13/08/1987	20	30	5	55	4	10	0	10	<b>APROVADO</b>

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é **passível de recurso** conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a **análise documental final** daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 13.04.2022 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** 14.04.2022 (23h59) pelo e-mail [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br)
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** 15.04.2022 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS V e VI

Quanto ao preenchimento do Anexo V, o item 1 deve ficar em branco, o item 2 é "IFAM – Instituto Federal do Amazonas", o item 3 é "Lato Sensu", o item 32 é a última graduação concluída, o item 33 é o último curso de titulação (mestrado, doutorado) e o item 34 é a instituição onde o título do item 33 foi atribuído. Ademais, as licenças *Creative Commons* devem ser na opção "c" CC-BY-NC-SA (mais ampla). Quanto ao perfil de Formador I ou II, observar: Formador I no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério superior e Formador II no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério superior e formação stricto sensu (mestrado ou doutorado). Quanto ao preenchimento do Anexo VI, no item bolsista da modalidade incluir "Professor Formador I ou II" (a depender da opção feita no Anexo V).

Manaus-AM, 31 de março de 2022.



Prof.º JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020